

**CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES
E ALTO DOURO, E. P. E.**

Deliberação (extrato) n.º 2081/2015

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, de 29 outubro de 2015:

Angel Francisco Ramon Moya — transição para a categoria de assistente graduado de Neurologia, na sequência de procedimento concursal nacional de habilitação ao grau consultor, da carreira medica hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela única, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, com efeitos reportados a 01-09-2015.

2015-11-02. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

209078176

**CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA
DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**

Deliberação n.º 2082/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 29 de outubro de 2015 foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111 de 9 de junho de 2015, através do Aviso n.º 6399/2015:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

- 1.º Maria de Fátima dos Santos Lima — 18,94 valores
- 2.º Ana Natividade Preto Marcos — 18,02 valores
- 3.º Paula Maria Oliveira Fernandes Ferreira — 17,20 valores
- 4.º Maria Manuela Monteiro Vieira — 15,89 valores

Da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos pode ser interposto recurso administrativo nos termos legais.

29 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

209076289

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Aviso n.º 13215/2015

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E. (HDFE, EPE), de 22 de outubro de 2015, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Pediatria Médica da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 6555/2015, publicado no *Diário da República*, parte C, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2015.

Candidato	Avaliação da Discussão Curricular	Prova Prática	CF
1 Agostinho Silva Fernandes	11,5	19,0	13,75
2 Dulce Helena Saraiva dos Santos	13,5	13,0	13,35

A homologação do procedimento concursal simplificado será notificada aos candidatos, por correio eletrónico, e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

30 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Beja Afonso*.

209075421

HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

Aviso n.º 13216/2015

**Procedimento concursal comum para preenchimento
de dois postos de trabalho de Assistente Graduado Sênior
da Carreira Especial Médica da área profissional de Psiquiatria**

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 8320-A/2015, de 28 de julho, de S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em substituição de S. Ex.ª a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde e do Despacho n.º 10062-A/2015, de 3 de setembro, de S. Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., de 21/10/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sênior da carreira especial médica, da área profissional de Psiquiatria.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os membros intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, que estabelecem, prospectivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto e artigo 7-A do mesmo diploma adotado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

7 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., podendo o mesmo ser desenvolvido em qualquer das suas extensões.

8 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória do nível 70, da Tabela Remuneratória Única, da categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica.

9 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras consignadas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

10 — Âmbito do Recrutamento

10.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

10.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso médicos titulares de relação jurídica de emprego de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, que mantenham a respetiva modalidade de relação jurídica de emprego.

10.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de